



Junta de Freguesia
de
Vila Praia de Âncora

**OPÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES
E
ORÇAMENTO**

2015



INTRODUÇÃO

Passou um ano após a nossa Tomada de Posse.

É um facto que a nossa Vila durante os últimos anos “foi colocada” no mapa do nosso Município e até do nosso País, pelos bons e melhores motivos. Entretanto um novo executivo foi escolhido pelos Ancorenses para gerir e promover a nossa Freguesia.

Foi precisamente esse o nosso objetivo.

O último ano, proporcionou-nos conhecer melhor a situação das acessibilidades e redes viárias, culturais e sócio económicas de Vila Praia de Âncora. Procuramos imprimir uma dinâmica própria para alcançar um melhor bem-estar e qualidade de vida dos Ancorenses.

Com esse objetivo, colocamos o nosso saber e dedicação no desenvolvimento e modernização da nossa Freguesia.

Este ano que está prestes a terminar foi suficiente para conhecer e saber coisas que à maioria dos Ancorenses passam despercebidas.

Há um ano elaboramos o nosso plano de desenvolvimento e de investimento para Vila Praia de Âncora, hoje por imperativo legal e porque achamos ser necessário estamos a redigir um novo Plano de Orçamento para 2015.

Achamos ser necessário porque temos neste momento uma visão mais perfeita das realidades da nossa terra e sabemos melhor o que é mais prioritário quer a nível de estruturas quer a nível das pessoas.

Dividimos o nosso plano em vários capítulos para que a sua leitura e análise seja mais fácil. Tem também como objetivo salientar os campos para onde a nossa ação será dirigida.

A ordem por que são indicadas não pode ser considerada como ordem de prioridade. Todos estes capítulos são importantes e todos merecem da nossa parte a devida atenção. Queremos deste modo, propor a esta Assembleia a aprovação deste Plano de Atividades e Orçamento, conscientes de que muito mais é necessário fazer; mas a escassez de meios e a confusão reinante com a aplicação da Lei 75/2013, não nos tem permitido voar mais alto.

A concretização deste Plano, só será possível com a colaboração de todos os Ancorenses, Câmara Municipal, e instituições. Esperamos que todos colaborem com o



Executivo desta Junta de Freguesia, pensando no desenvolvimento da nossa terra e felicidade de todos os Ancorenses.

ACESSIBILIDADES, REDE VIÁRIA E OUTROS INVESTIMENTOS DE CAPITAL

Prometemos há um ano melhorar a **rede viária** de Vila Praia de Âncora, ao ponto de no fim do nosso mandato termos melhorado as acessibilidades de todos os Ancorenses.

Cumprimos até esta data o que nos propusemos fazer no presente ano.

Para o ano de 2015, depois de analisarmos e discutirmos prioridades devido à sua urgência vamos intervir nas ruas: Rua da Presa; Rua da Lomba; Travessa do Mercado, não deixando a possibilidade de investirmos noutras ruas com pequenas reparações e noutras arruamentos caso a Camara Municipal nos queira delegar essa competência.

Tentaremos também beneficiar alguns Largos da nossa Vila, aumentar o número de lugares de estacionamento, implementar uma nova sinalética urbana e rever a existente sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais.

Para o efeito, temos orçamentado as seguintes verbas:

Código	Designação	Importância		
		2015	2016	2017
07.01.04.01	Rua da Lomba	4.240,00		
07.01.04.01	Rua da Presa	14.310,00		
07.01.04.01	Travessa do Mercado	16.430,00	9.010,00	
07.01.04.01	Outras Arruamentos	2.000,00	2.000,00	5.000,00

Devido à falta de espaço e campas para fazer face ao crescente número de funerais no nosso cemitério, é necessário e urgente a sua ampliação de imediato. Tais obras só serão possíveis à semelhança do que já aconteceu no passado, com a colaboração da Câmara Municipal.

Como estão em causa verbas elevadas, além da colaboração do Município e eventuais candidaturas, teremos de vender algumas propriedades que pertencem à Freguesia para que possamos iniciar o mais breve possível e dignificar um local que a todos nos diz muito.

luis

Para tal, propomos a esta Assembleia a venda de acordo com a lei, as seguintes propriedades:

Artigo	Área	Localização	Valor Mínimo
3098	2350,00 m ²	Cruz Velha	141.000,00 €
1911	335,00 m ²	Rua de Vilarinho	33.000,00€
1912	345,00 m ²	Rua de Vilarinho	34.000,00 €
TOTAL			208.000,00 €

Para o efeito é necessário o parecer desta Assembleia, reforçando a ideia de que **não será possível** proceder às obras de alargamento do cemitério sem esta operação de venda.

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

As competências da Junta de Freguesia relativamente a este capítulo foram aumentadas com a publicação da lei 75/2013.

Com o aumento destas competências aumentaram também as dificuldades das Juntas de Freguesia e nós não fugimos à regra.

Apesar da publicação da referida lei, as verbas que nos são dadas para as executarmos são muito inferiores às competências que nos foram delegadas.

Por esse motivo, vamos elencar um conjunto de atividades que queremos realizar.

Este Executivo tem como prioridade intervir, incentivar e pugnar por uma melhor Educação, Cultura e Desporto, porque consideramos ser fundamental para o progresso da nossa Freguesia e seus habitantes.

Para atingir os objetivos a que nos propomos vamos:

- Promover e executar projectos de intervenção comunitária nas áreas de acção social, cultural e desportivo;
- Continuar a promover a limpeza dos lavadouros públicos;
- Conservar o património da Freguesia;
- Pugnar pela realização das obras na antiga Escola Primária de Vilarinho para a Academia de Música Fernandes Fão;
- Pugnar para que sejam melhoradas as condições no Jardim de Infância e na Escola EB 1,2 de Vila Praia de Âncora;
- Pugnar pela continuidade da obra do Parque da Vila na Quinta da Barrosa;
- Apoiar as provas desportivas realizadas na nossa Vila;

- Realizar juntamente com a Camara Municipal a realização do Presépio na Praça da Republica na época natalícia, prevendo o seu crescimento e aperfeiçoamento anualmente;
- Promover juntamente com os estabelecimentos de ensino e outras instituições o Corso Carnavalesco, a Feira do Livro entre outras iniciativas;
- Apoiar os Clubes e Associações de Vila Praia de Âncora;
- Organizar, juntamente com a Câmara Municipal de Caminha, as Comemorações de Elevação de Gontinhães a Vila Praia de Âncora – 8 de Julho;
- Colaborar na concretização da Festa de Vila Praia em Flor, na Festa da Sardinha e outras de igual interesse para Vila Praia de Âncora;
- Comemorar o dia da Europa;
- Apoiar todas as Comissões de Festas Religiosas, especialmente de N^a Senhora da Bonança;
- Apoiar os promotores de Festivais Folclóricos, concertos Musicais e exposições na nossa freguesia;
- Promover a caminhada até São João d'Arga no dia 28 de Agosto;
- Apoiar a realização de trilhos relacionados com o património histórico e cultural da nossa Vila;
- Após diligências e contactos feitos com a Capitania do Porto de Caminha e o Ministério da Defesa Nacional, pugnamos pela cedência do Forte da Lagarteira à Junta de Freguesia e ao Município, estando nós, muito confiantes com a sua cedência aos Ancorenses;

H.A.T

- Colaborar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora na requalificação do Cineteatro;
- Defender e promover o nosso património;
- Continuar a defender e promover a marca “Vila Praia de Âncora”.

Para o efeito inscrevemos verbas no nosso Orçamento nas rubricas 02.01.21; 02.02.03; 02.02.25; 04.07.01.

luit

HIGIENE, LIMPEZA E MEIO AMBIENTE

São três palavras que estão muito interligadas. Não existe um meio ambiente saudável se não houver higiene e limpeza em todos os espaços do nosso território, quer seja ele marítimo, quer seja ele terrestre.

Tem por vezes a tentação de pensar mais no mar e na praia que todos conhecemos, mas nunca podemos esquecer outros espaços da nossa Vila.

Vivemos muito do mar, da praia, do rio mas temos também de valorizar os outros espaços da nossa Freguesia. Falamos da zona rural, dos nossos montes e do Monte do Calvário.

Por esse motivo, é nosso propósito defender, valorizar e promover o nosso património e o meio ambiente para que seja cada vez mais atrativo para os turistas que nos visitam mas também para todos nós.

É uma tarefa de todos os Ancorenses mas também dos que nos visitam. E é nas “pequenas” atitudes que procuraremos manter as nossas praças e jardins limpos, que nós valorizamos o que de mais belo a nossa terra tem.

Pretendemos:

- Criar as condições necessárias para garantir a Bandeira Azul para a nossa praia;
- Promover a limpeza do Rio Âncora e outras linhas de água;
- Melhorar a limpeza da praia e dunas;
- Promover campanhas de protecção da flora dunar;
- Melhorar o sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos na Vila com a colocação de mais ecopontos, contentores e papeleiras;
- Pugnar pela construção de balneários públicos de apoio à praia;

- Sensibilizar para necessidade de preservar a limpeza das nossas ruas, jardins e praias, com especial atenção aos dejectos dos animais;

Pretendemos ainda com a colaboração da Câmara Municipal:

- Uma melhoria e ampliação da rede de saneamento básico;
- Manter e melhorar a limpeza e arranjo das áreas envolventes do Dólmen da Barrosa e Monte do Calvário;
- Criar novas valências no espaço do Monte do Calvário;

Para o efeito inscrevemos verbas no nosso Orçamento nas rubricas 01.01.06; 02.01.04; 02.01.17 e 02.02.03.

AGRICULTURA E PESCAS

Antes de sermos uma terra de pescadores fomos uma terra de agricultores, canteiros, etc.

É certo que na atualidade, Vila Praia de Âncora é mais conhecida pelas nossas praias, pelo peixe fresco e rico que os nossos pescadores trazem todos os dias.

O nosso peixe é a razão por que muitos turistas nos visitam. Da pesca sai diretamente o alimento para muitas famílias mas também o peixe para os nossos restaurantes.

Não podemos, contudo, esquecer que ainda temos uma percentagem razoável de Ancorenses que se dedicam à agricultura, por isso, é nosso dever valorizar os produtos que com muito esforço cultivam e colhem para seu sustento e das suas famílias e para poderem vender. Como sabemos esta atividade não é muito rentável, mas são produtos de qualidade e são fundamentais para o sustento de muitas famílias.

Não nos podemos esquecer também dos nossos caminhos rurais e das nossas presas.

Temos também que valorizar e estar atentos aos nossos montes, por esse motivo e no âmbito da Candidatura de Proteção Contra Incêndios, esta Junta de Freguesia fez uma candidatura ao IFAP (Instituto de Financiamento de Agricultura e Pesca) para a criação e manutenção de faixas de gestão de combustível para os nossos montes.

Por isso vamos:

- Exigir junto das autoridades competentes a manutenção da naveabilidade do nosso portinho e a segurança dos nossos pescadores;
- Pugnar pela criação de melhores condições de trabalho dos pescadores;
- Acompanhar e apoiar as iniciativas e reivindicações das associações de agricultores e pescadores;
- Apoiar a criação de mais hortas urbanas;

luit

- Promover a limpeza e reflorestação dos nossos montes;

- Pugnar pela criação de postos de trabalho na área da pesca, agricultura, comércio e turismo.

CEMITÉRIO

O nosso cemitério merece um capítulo especial neste Plano.

Há sensivelmente dezassete anos, segundo pesquisamos, o nosso cemitério sofreu obras de ampliação.

Na ocasião todos pensavam que teríamos cemitério que nos iria servir para muitos anos e não haveria necessidade de um novo aumento em tão curto espaço de tempo.

Neste momento, estamos nós com um grande problema entre mãos para se resolver com urgência, pois ao ritmo de campas utilizadas por ano, teremos disponibilidade de campas vazias para pouco mais de um ano.

Além da ampliação, o cemitério carece de muitas mais obras urgentes a realizar, quer a nível de arruamentos e pavimentação, como também a nível de drenagens de águas e iluminação.

Propomos assim:

Código	Designação	Verba
02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	5.000,00 €
07.01.01	Aquisição de Bens de Capital - Investimento - Terrenos	40.000,00 €
07.01.04.12	Aquisição de Bens de Capital – Const. Diversas - Cemitério	197.000,00 €
Total		242.000,00 €

Inscrevemos para o efeito, no código 07.01.04.12 uma verba ainda que residual para estes trabalhos.

ACÇÃO SOCIAL

É intenção deste Executivo e também nossa obrigação apoiar as actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia. Também é nossa obrigação participar em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de acção social.

Mas, ainda que não tivessem legislado nesse sentido nenhum de nós, nestes tempos de crise poderá ficar indiferente perante a situação tão difícil em que vivem muitos conterrâneos nossos.

Por isso vamos:

- Apoiar instituições e associações de cariz social e cultural;
- Estabelecer parcerias com a equipa de acção social da Câmara Municipal e desenvolver um papel activo na Rede Social do Concelho;
- Reunir com a Acção Social da Câmara Municipal e restantes Técnicas de Acção Social e estabelecer uma melhor interação de conhecimentos das dificuldades das famílias com mais carências na nossa Freguesia.

Para o efeito inscrevemos verbas no nosso Orçamento nas rubricas 02.01.15; 02.01.21 e 04.07.01.

NOTA FINAL

Antes de assinar estes documentos queria deixar uma mensagem de esperança e confiança para os Ancorenses.

A crise tem-nos atingido a todos e nós não somos exceção. Uns têm sofrido mais do que outros neste sentido.

Elaboramos este Plano de Actividades e Orçamento para 2015 muito condicionados e limitados pela falta de verbas que são transferidas para a nossa Freguesia. Como diz o velho ditado “O caminho faz-se caminhando” e nós sentimos que estamos no bom caminho para tentar minimizar as dificuldades que todos os dias nos assolam.

Gostaríamos de realizar imediatamente as obras com que todos sonhamos e sobretudo acudir às necessidades mais prementes dos nossos concidadãos.

Não podemos corresponder totalmente como desejariam mas, prometemos colocar todo o nosso empenho, saber, trabalho e dedicação ao serviço do bem-estar das nossas populações de Vila Praia de Âncora.

Para que tal seja possível esperamos o voto favorável desta Assembleia.

Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, 27 de Novembro de 2014.-

O Presidente da Junta de Freguesia,



Carlos Fernandes Alves de Castro



Freguesia de
Vila Praia de Âncora
Concelho de Caminha
NIF: 506.904.970

ORÇAMENTO DE 2015	APROVAÇÕES: Executivo ____/____/ Deliberativo ____/____/____
-------------------	--

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	132 052,64	Correntes	132 052,64
De Capital	307 100,00	De Capital	307 100,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	439 152,64	Total	439 152,64

MAPAS ANEXOS:

- Resumo das receitas.
- Resumo das despesas.

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

O 1º Secretário

O 2º Secretário



Freguesia de
Vila Praia de Âncora
Concelho de Caminha
NIF: 506.904.970

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2015 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo ____/____/ Deliberativo ____/____/____
--	--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
RUBRICAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	10 000,00	2,3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	9 880,89	2,2
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	4 100,00	0,9
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	87 271,75	19,9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	20 300,00	4,6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	500,00	0,1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	132 052,64	30,1
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	260 500,00	59,3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	46 000,00	10,5
11 ACTIVOS FINANCEIROS:	500,00	0,1
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:	100,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	307 100,00	69,9
TOTAL DAS RECEITAS	439 152,64	100,0



Freguesia de
Vila Praia de Âncora
Concelho de Caminha
NIF: 506.904.970

Pág. n.º 1

Lkt

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2015

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRECTOS			10000,00
01.02	Outros:		10000,00	
01.02.02	Outros - Imposto Municipal sobre Imóveis	10000,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			9880,89
04.01	Taxas:		8380,89	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:	1500,00		
04.01.23.03	Ocupação da via pública		8380,89	
04.01.23.04	Canídeos	1500,00		
04.01.23.99	Outras	5380,89		
04.01.23.99.99	Outras	5380,89		
04.02	Multas e outras penalidades:			
04.02.01	Juros de mora	1500,00		
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00		
04.02.04.01	Taxas de Relaxe e Outras	0,00		
04.02.99	Multas e penalidades diversas	0,00		
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:			4100,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras:		100,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	100,00		
05.10	Rendas:			4000,00
05.10.01	Terrenos	4000,00		
05.10.99	Outros	0,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			87271,75
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:		200,00	
06.01.01	Públicas	100,00		
06.01.01.01	Empresas públicas	100,00		
06.01.02	Privadas	100,00		
06.03	Administração central:			58376,00
06.03.01	Estado		56376,00	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	56376,00		
06.03.01.99	Outras	0,00		
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. act. emp. for. prof.		2000,00	
06.05	Administração local:		2000,00	28195,75
06.05.01	Continente		28195,75	
06.05.01.01	Câmara Municipal de Caminha	28195,75		
06.06	Segurança social:		0,00	
06.06.04	Outras transferências	0,00		
06.08	Famílias:			500,00
06.08.01	Famílias	500,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			20300,00
07.01	Venda de bens:		13300,00	
07.01.02	Livros e documentação técnica	1000,00		



Freguesia de
Vila Praia de Âncora
Concelho de Caminha
NIF: 506.904.970

Pág. n.º 2

luz

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2015

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
07.01.02.01	Medal.Comem./Guio.esp.etc/Herald.	1000,00		
07.01.06	Produtos agrícolas e pecuários		12000,00	
07.01.07	Produtos alimentares e bebidas		100,00	
07.01.08	Mercadorias		100,00	
07.01.99	Outros		100,00	
07.02	Serviços:			5500,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		500,00	
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		5000,00	
07.02.09.05	Cemitérios	5000,00		
07.02.09.99	Outros	0,00		
07.03	Rendas		0,00	1500,00
07.03.01	Habitações		1500,00	
07.03.02	Edifícios		0,00	
07.03.99	Outras			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:			500,00
08.01	Outras:		500,00	
08.01.99	Outras			
08.01.99.99	Diversas	500,00		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			<u>132052,64</u>
RECEITAS DE CAPITAL				
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:			260500,00
09.01	Terrenos:		260000,00	
09.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		50000,00	
09.01.10	Famílias		210000,00	
09.04	Outros bens de investimento:		500,00	500,00
09.04.10	Famílias			
09.04.10.03	Outros	500,00		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			46000,00
10.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:		1000,00	
10.01.01	Públicas		0,00	
10.01.01.01	Empresas públicas	0,00		
10.01.02	Privadas		1000,00	
10.03	Administração central:			9000,00
10.03.01	Estado		0,00	
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	0,00		
10.03.01.99	Outras	0,00		
10.03.07	Estado-Partic. comunitária em projectos co-financiados		9000,00	
10.03.07.01	Intervenção na Ponte da Torre	6500,00		
10.03.07.02	Protecção Contra Incêndios	2500,00		
10.05	Administração local:			35000,00
10.05.01	Continente		35000,00	
10.05.01.01	Câmara Municipal de Caminha	35000,00		



Freguesia de
Vila Praia de Âncora
Concelho de Caminha
NIF: 506.904.970

Pág. n.º 3

hmt

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2015

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
10.08	Famílias:			1000,00	
10.08.01	Famílias		1000,00		
11	ACTIVOS FINANCEIROS:				500,00
11.02	Títulos a curto prazo:		500,00		
11.02.02	Sociedades financeiras			500,00	
11.02.02.01	Depósitos Negociáveis				
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:				100,00
13.01	Outras:			100,00	
13.01.99	Outras				
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				<u>307100,00</u>
	TOTAL DAS RECEITAS				439152,64



Freguesia de
Vila Praia de Âncora
Concelho de Caminha
NIF: 506.904.970

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2015 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo ____/____/ Deliberativo ____/____/____
--	--

(Valores em Euros)

DESPESAS		
RUBRICAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	64 102,64	14,6
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	57 750,00	13,2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	50,00	0,0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	10 000,00	2,3
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	150,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	132 052,64	30,1
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	306 980,00	69,9
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	120,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	307 100,00	69,9
TOTAL DAS DESPESAS	439 152,64	100,0



Freguesia de
Vila Praia de Âncora
Concelho de Caminha
NIF: 506.904.970

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2015

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			439152,64
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL:			64102,64
01.01	Remunerações certas e permanentes:		8572,92	51417,16
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos		13662,60	
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho			
01.01.04.01	Pessoal em Funções	13662,60		
01.01.06	Pessoal contratado a termo		6384,96	
01.01.06.01	Pessoal em Funções	6384,96		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		9000,00	
01.01.13	Subsídio de refeição		10000,00	
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		3796,68	
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			2185,48
01.02.02	Horas extraordinárias		500,00	
01.02.05	Abono para faltas		1035,48	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		650,00	
01.02.13.02	Outros	650,00		10500,00
01.03	Segurança social:			
01.03.05	Contribuições para a segurança social		8500,00	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	2000,00		
01.03.05.02	Segurança social dos funcionários públicos (RCTFP)	6500,00		
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	6500,00		2000,00
01.03.09	Seguros		2000,00	
01.03.09.01	Seguros - Acidentes Trabalho - Doenças Profissionais ..	2000,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:			57750,00
02.01	Aquisição de bens:			20050,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		200,00	
02.01.02.01	Gasolina	100,00		
02.01.02.02	Gasóleo	100,00		
02.01.04	Limpeza e higiene		1000,00	
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas		500,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		250,00	
02.01.08	Material de escritório		1000,00	
02.01.11	Material de consumo clínico		100,00	
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		10000,00	
02.01.17	Ferramentas e utensílios		1000,00	
02.01.18	Livros e documentação técnica		500,00	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		1000,00	
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		1000,00	
02.01.21	Outros bens		3500,00	
02.02	Aquisição de serviços:			37700,00
02.02.01	Encargos das instalações		1500,00	
02.02.02	Limpeza e higiene		1500,00	
02.02.03	Conservação de bens		2500,00	



list

Freguesia de
Vila Praia de Âncora
Concelho de Caminha
NIF: 506.904.970

Pág. n.º 2

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2015

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)	
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO		
02.02.09	Comunicações	1500,00	
02.02.10	Transportes	1200,00	
02.02.11	Representação dos serviços	100,00	
02.02.13	Deslocações e estadas	500,00	
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5000,00	
02.02.15	Formação	500,00	
02.02.17	Publicidade	1000,00	
02.02.18	Vigilância e segurança	600,00	
02.02.19	Assistência técnica	700,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados	1000,00	
02.02.22	Serviços de saúde	100,00	
02.02.25	Outros serviços	20000,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:		50,00
03.06	Outros encargos financeiros	50,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:		10000,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos:	10000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		150,00
06.02	Diversas:		150,00
06.02.03	Outras	150,00	
06.02.03.04	Serviços bancários	100,00	
06.02.03.05	Outras	50,00	
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01		<u>132052,64</u>
	DESPESAS DE CAPITAL		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		306980,00
07.01	Investimentos:	299480,00	
07.01.01	Terrenos	40000,00	
07.01.03	Edifícios	9000,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços	9000,00	
07.01.04	Construções diversas	242480,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	36980,00	
07.01.04.05	Parques e jardins	2500,00	
07.01.04.08	Viação rural	6000,00	
07.01.04.12	Cemitérios	197000,00	
07.01.07	Equipamento de informática	1500,00	
07.01.08	Software informático	2000,00	
07.01.09	Equipamento administrativo	2000,00	
07.01.11	Ferramentas e utensílios	2500,00	
07.03	Bens de domínio público:		7500,00
07.03.03	Outras construções e infra-estruturas	2500,00	



Freguesia de
Vila Praia de Âncora
Concelho de Caminha
NIF: 506.904.970

Pág. n.º 3

[Signature]

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2015

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
07.03.03.13	Outros	2500,00		
07.03.06	Outros bens de domínio público		5000,00	
07.03.06.01	Reflorestação e Protecção do Monte	2500,00		
07.03.06.02	Outros	2500,00		
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			120,00
11.02	Diversas:		120,00	
11.02.99	Outras			
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01			<u>307100,00</u>
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS			439152,64



Freguesia de Vila Praia de Âncora

**---CÓPIA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE
VILA PRAIA DE ÂNCORA, REALIZADA A VINTE E SETE DE NOVEMBRO DO
ANO DOIS MIL E CATORZE.---**

-----PARTE RESPECTIVA APROVADA EM MINUTA-----

APROVAÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2015

Nos termos da alínea a) do nº.1 do artº. 16º. Da Lei nº.75/2013 de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento. Nestes termos e depois de elaborada, apreciamos e votamos, em sessão ordinária de vinte e sete de Novembro do ano corrente, a proposta de Aprovação das Opções do Plano e Orçamento para 2015, da qual os mapas e documentos de suporte ficam a fazer parte integrante desta Ata.

Em relação ao Orçamento convém salientar:

Do documento consta que o Orçamento apresenta, tanto na receita como na despesa, o montante de 439 152,64 Euros (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e dois Euros e sessenta e quatro cêntimos). As receitas de Capital são de 307.100,00 Euros (Trezentos e sete mil e cem Euros) e as Correntes de 132 052,64 Euros (Cento e trinta e dois mil e cinquenta e dois Euros e sessenta e quatro cêntimos). As despesas de Capital são de 307.100,00 Euros (Trezentos e sete mil e cem Euros) e as Correntes 132.052,64 Euros (Cento e trinta e dois mil e cinquenta e dois Euros e sessenta e quatro cêntimos).

Apreciados todos os aspetos referentes ao processo a Junta de Freguesia delibera:

- 1 – Aprovar a proposta das Opções do Plano e Orçamento para 2015.
- 2 – Submeter o processo à Assembleia de Freguesia, para discussão e aprovação.

A presente proposta foi aprovada pelo Executivo da Junta de Freguesia com 3 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A presente proposta foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 3 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----Está conforme-----

O Presidente da Junta de Freguesia,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Carlos Alves de Castro".

Carlos Fernandes Alves de Castro



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA

---CÓPIA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA, REALIZADA AVINTE E DOIS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE----

-----PARTE RESPECTIVA APROVADA EM MINUTA-----

PROPOSTA – OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2015

Nos termos da alínea a) do nº.1 do artº. 9º. da Lei nº.75/2013 de 12 de Setembro, compete à Assembleia de Freguesia aprovar as Opções do Plano e Proposta de Orçamento e, nos termos da alínea a) do nº.1 do artº. 16º. do mesmo diploma legal compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter a aprovação da Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, pelo que se apresenta para apreciação a proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2014, a qual fica a fazer parte integrante desta acta. Do documento consta que o orçamento apresenta, tanto na receita como na despesa, o montante de 439 152,64 Euros (Quatrocentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e dois Euros e sessenta e quatro cêntimos). As receitas de Capital são de 307 100 Euros (Trezentos e sete mil e cem Euros) e as Correntes de 132 052,64 Euros (Cento e trinta e dois mil e cinquenta e dois Euros e sessenta e quatro cêntimos). As despesas de Capital são de 307 100 Euros (Trezentos e sete mil e cem Euros) e as Correntes 132 052,64 Euros (Cento e trinta e dois mil e cinquenta e dois Euros e sessenta e quatro cêntimos).

Apreciados todos os aspectos referentes ao processo submetido à apreciação deste órgão, a Assembleia de Freguesia delibera:

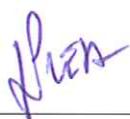
- a) Aprovar a presente proposta, por 17 votos a favor, 00 votos contra e 02 abstenções.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos os presentes por 89 votos a favor, 00 votos contra e 00 abstenções.

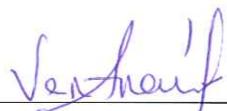
-----Está conforme-----

Freguesia de Vila Praia de Âncora, 22 de Dezembro de 2014.

O Presidente da Assembleia de Freguesia



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário

